



ANEXO II QUADRO DE VAGAS DO INTEGRADO

PROCESSO SEI Nº 23243.010462/2025-44

DOCUMENTO SEI Nº 2836828

ANEXO

EDITAL Nº 169/2025/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº 2836796), DE 9 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2026/1

ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS DO INTEGRADO

#	CAMPUS	NOME DO CURSO	NÍVEL DE ENSINO	MODALIDADE DE ENSINO	TURNO DA OFERTA	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL EP (50%)	PcD (5%)	AC (45%)	TOTAL POR CURSO				
						Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo <i>per capita</i> (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1 (um) salário mínimo <i>per capita</i> (mínimo 50%)											
						Cor/Etnia – Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia		Cor/Etnia – Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia									
						RI-PPIQ-PcD	RI-PPI	RI-Q	RI-PcD	RI-IE	RS-PPIQ-PcD	RS-PPI	RS-Q	RS-PcD	RS-IE						
1	ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	3	14	1	4	8	3	14	1	4	8	60	3	57	120		
2		Técnico em Alimentos	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	19	40		
3		Técnico em Informática	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80		
4	CACOAL	Técnico em Agroecologia	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	19	40		

5		Técnico em Agropecuária	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
6		Técnico em Informática	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
7	COLORADO DO OESTE	Técnico em Agropecuária	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	3	30	2	3	20	3	30	2	3	20	116	5	99	220
8	GUAJARÁ-MIRIM	Técnico em Biotecnologia	Integrado	Presencial	Matutino	1	5	1	1	2	1	5	1	1	2	20	1	14	35
9		Técnico em Biotecnologia	Integrado	Presencial	Vespertino	1	5	1	1	2	1	5	1	1	2	20	1	14	35
10		Técnico em Informática	Integrado	Presencial	Matutino	1	5	1	1	2	1	5	1	1	2	20	1	14	35
11		Técnico em Informática	Integrado	Presencial	Vespertino	1	5	1	1	2	1	5	1	1	2	20	1	14	35
12		Técnico em Administração (EJA ¹)	Integrado	Presencial	Noturno	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	19	40
13	JARU	Técnico em Alimentos	Integrado	Presencial	Matutino	1	5	1	1	2	1	5	1	1	2	20	1	15	36
14		Técnico em Comércio	Integrado	Presencial	Matutino	1	5	1	1	2	1	5	1	1	2	20	1	15	36
15		Técnico em Zootecnia	Integrado	Presencial	Matutino	1	5	1	1	2	1	5	1	1	2	20	1	15	36
16	JI-PARANÁ	Técnico em Florestas	Integrado	Presencial	Diurno (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
17		Técnico em Informática	Integrado	Presencial	Diurno (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
18		Técnico em Química	Integrado	Presencial	Diurno (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
19		Técnico em Edificações	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
20	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Eletrotécnica	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
21		Técnico em Informática	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
22		Técnico em Química	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
23		Técnico em Administração	Integrado	Presencial	Vespertino	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
24	PORTO VELHO ZONA NORTE	Técnico em Informática	Integrado	Presencial	Vespertino	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80

25	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Técnico em Agricultura	Integrado	Presencial	Integral (matutino/vespertino)	2	9	1	2	7	2	9	1	2	7	42	2	36	80
26	VILHENA	Técnico em Edificações	Integrado	Presencial	Matutino	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	19	40
27		Técnico em Edificações	Integrado	Presencial	Vespertino	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	19	40
28		Técnico em Eletromecânica	Integrado	Presencial	Matutino	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	19	40
29		Técnico em Eletromecânica	Integrado	Presencial	Vespertino	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	19	40
30		Técnico em Informática	Integrado	Presencial	Matutino	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	19	40
31		Técnico em Informática	Integrado	Presencial	Vespertino	1	4	1	1	3	1	4	1	1	3	20	1	19	40
TOTAL						48	232	32	49	160	48	232	32	49	160	1042	50	896	1988

¹Para ingresso no **Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**, EJA (Educação de Jovens e Adultos), turno noturno, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/**Campus Guajará-Mirim**, é imprescindível que o candidato tenha a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, conforme estabelecido na [Lei nº 9.394](#), de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e alterações posteriores, bem como demais documentos pertinentes ao assunto.

LEGENDA:

a) **EP:** Escola Pública;

b) **AC:** Ampla Concorrência;

c) **PcD:** Pessoas com deficiência – PcD;

d) **RS-IE:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que não se autodeclarem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que não sejam pessoas com deficiência;

e) **RS-Q:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem como quilombolas e que não sejam pessoas com deficiência;

f) **RS-PPI:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;

g) **RS-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que não se autodeclarem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que sejam pessoas com deficiência;

h) **RS-PPIQ-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que sejam pessoas com deficiência;

i) **RI-IE:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que não se autodeclarem autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que não sejam pessoas com deficiência;

j) **RI-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que não se autodeclarem autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que sejam pessoas com deficiência;

k) **RI-Q:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem como quilombolas e que não sejam pessoas com deficiência;

l) **RI-PPI:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;

m) **RI-PPIQ-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo *per capita*, que se autodeclarem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e que sejam pessoas com deficiência.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristiane Catafesta, Coordenador(a)**, em 10/11/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 10/11/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2836828** e o código CRC **4AE5F13B**.